



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 311/2017

**CONVOCA VIGILANTES REGIDOS
POR REDA PARA RECADASTRAMENTO E
AVALIAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam convocados todos ocupantes de cargo de vigilantes, regidos pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, para que seja realizado o recadastramento e avaliação da regularidade das contratações, conforme o quanto estatuído no Decreto nº 080/2017.

Art. 2º - Os servidores de que trata o artigo anterior deverão comparecer à Secretaria de Administração até o dia 06 de março de 2017.

Art. 3º - A avaliação técnica consistirá na análise dos seguintes critérios, sem prejuízo aos princípios constitucionais atinentes à Administração Pública:

I – Compatibilidade financeira

II – Assiduidade

III – Desempenho

IV – Análise Curricular

Parágrafo único: A continuidade dos contratos versados neste Decreto estará vinculada ao resultado da avaliação.

Art. 4º - O não comparecimento para a realização do recadastramento acarretará em infração disciplinar nos termos da legislação vigente.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - Caberá à Secretaria de Administração dar amplo conhecimento deste Decreto e realizar o recadastramento e a avaliação da regularidade dos contratos regidos pelo REDA, bem como providenciar a divulgação do resultado da mencionada avaliação.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO